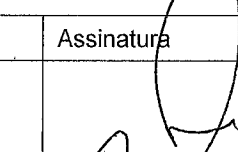
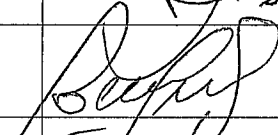
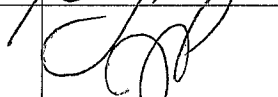




COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL Nº 17/2018 – EMENDA Nº 1	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 1 ao Projeto de Lei que dispõe sobre regras gerais de moralidade administrativa para investidura dos agentes públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí, e estabelece situações impeditivas a nomeação, nos termos que especifica.	
AUTORIA PROJETO:	VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORES ARILDO BATISTA, LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) E DR. RODRIGO SALOMON	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	Plenário	 19/09/18
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	Plenário	
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	Plenário	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de setembro de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.